

## DECRETO Nº 001/2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Acari no recesso legislativo de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Acari durante o período de recesso legislativo, que se encerra no dia 31/01/2025, será no horário de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 06 de janeiro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho

**Código Identificador:** 80420000

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2025.

EDIÇÃO 2065. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>